Indicação: 92 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos Regimentais, que seja encaminhado por esta Casa de Leis, expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Sejam realizados estudos, visando implementar ou reativar (revendo sua forma de funcionamento), nos Postos de Saúde que, são voltados ao atendimento de Munícipes, residentes em Comunidades Rurais, isto é, nos Distritos (Albuquerque, Porto Esperança e Forte Coimbra), assim como, nos Assentamentos Rurais, de uma programação e interligação, sistematizada, junto às demais Unidades da Rede Municipal de Saúde de nosso Município de Corumbá/MS, visando minimizar os gastos financeiros, com deslocamentos, desses Munícipes, para a realização de Consultas, Coletas, Exames, etc. e que, quando chegam ao local onde deveriam ocorrer esses citados atendimentos, os mesmos não ocorrem, por problemas diversos, sem que isso lhes fosse comunicado, à tempo, de forma que não venham para a área urbana, com a finalidade desse(s) atendimento(s), normalmente, gastando recursos financeiros que, com toda certeza, lhes fará falta, no tocante ao sustento de seus Familiares."**

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação nos foi efetuada por diversos Municipes, moradores nos Distritos de Albuquerque, Porto Esperança e Forte Coimbra, assim como nos diversos Assentamentos, instalados no município de Corumbá/MS. Eles reclamam dos problemas em questões de saúde pública, por problemas decorrentes da falta de agendamentos e marcação de Consultas, Exames e outros, através de um Sistema Informatizado, com essas ações chegando até eles, no Posto de Saúde Rural, de forma que, não precisem ficar se deslocando de suas Comunidades Rurais, para a área urbana do Município de Corumbá/MS, como está ocorrendo atualmente. Tomo como exemplo, reclamos de alguns Munícipes, moradores nessas Comunidades Rurais que, tiveram que se deslocar, até Corumbá/MS, para marcar suas Consultas no Centro de Especialidades Médicas - CEM mas, ao retornarem para a Consulta, no dia marcado, tal atendimento havia sido cancelado e, tiveram que retornar, sem serem Consultados, sendo que isso, segundo eles, não havia ocorrido, apenas nesta citada ocasião. O mesmo, tem ocorrido, no Laboratório Municipal, onde, se deslocam de suas localidades, gastam com esse deslocamento, porém, nem as Coletas, nem os tais Exames, são

realizados, por conta de algum tipo de situação-problema e, os Usuários são informados, na hora do atendimento que, precisam ficar retornando, para verificarem se esses problemas já foram sanados, para que, então, possam ser atendidos.
Esse, então, é um Pleito que, busca facilitar e, principalmente, agilizar esse processo de Atendimento em Saúde, para o Atendimento, principalmente dessa População, que já é sofrida, por terem que enfrentar todas as demais situações-problema, decorrentes de residerem em Comunidades Rurais (Distritos, Assentamentos, etc.), normalmente, distantes da área urbana de Corumbá/MS, isto tudo, sem se falar que, ao atender tal demanda, estará sendo gerada a tão sonhada "melhoria no atendimento de saúde", que se dará de uma forma mais humanizada e com muito mais qualidade, evitando-se que essas mesmas pessoas, tenham que gastar seus recursos financeiros, tão escassos, em diversos deslocamentos, até o Município de Corumbá/MS, para a realização dessas Consultas, Exames e Coletas de Materiais (no Laboratório Municipal).

SALA DAS SESSÕES, 12 de Março de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB